



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.774, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga - 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas até o limite de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com a realização de atividades referente ao Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga - 2025, conforme orçamento e plano de trabalho em anexo.

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, a classificação orçamentária seguinte: PROJETO/ATIVIDADE:1041 ELEMENTO DE DESPESAS 339030, 339031, 339036, 339039 e 335041.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 3.152/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 05/06/25 Hora: 16:32

SECRETARIA DA CÂMARA

ADEMAR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Data Supra.

AMILTON LUÍS CONTE
Secretário Municipal de Administração

Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.774/2025

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Submetemos para apreciação regimental Projeto de Lei nº 3.774/2025 que autoriza o Município a realizar despesas até o limite do orçamento, com a programação do Festival Gastronômico e Cultural do Município de Jacutinga -2025, conforme Plano de Trabalho em anexo.

O objetivo do Festival Gastronômico e Cultural é valorizar a culinária e a gastronomia local, com grande diversidade de pratos para degustação, atuando assim, na promoção da identidade regional, destacando ingredientes, receitas e tradições culinárias típicas da região, preservando o patrimônio imaterial, uma vez que mantém viva a história e os saberes tradicionais ligados à gastronomia.

Acredita-se que estes eventos sirvam para eternizar a cultura local, levando lazer, entretenimento e integração entre famílias e amigos, promovendo eventos de diversão de forma saudável. Além disso, há intenso fomento ao turismo visto que os eventos podem se tornar um atrativo turístico, trazendo visitantes de outras cidades e até estados.

Destacamos a importância de proporcionar eventos culturais ao alcance da comunidade, pois entendemos necessária a valorização e integração das pessoas, para que possamos construir um Município caracterizado pelo espírito colaborativo e empreendedor de nossos munícipes.

Diante disso, esperamos contar com a acolhida e manifestação favorável dos nobres Vereadores, para aprovação da matéria.

Atenciosamente,


ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

1. PLANO DE TRABALHO

PROPONENTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Endereço: Rua Antônio Fellini, s/n, Centro, CEP 99730-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO TRABALHO: FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE JACUTINGA

OBJETIVO:

O objetivo do Festival Gastronômico e Cultural é valorizar a culinária e a gastronomia local, com grande diversidade de pratos para degustação, atuando assim, na promoção da identidade regional, destacando ingredientes, receitas e tradições culinárias típicas da região, preservando o patrimônio imaterial, uma vez que mantém viva a história e os saberes tradicionais ligados à gastronomia.

Os responsáveis pela confecção realizam treinamentos com o auxílio da Emater/Ascar em parceria com a secretaria de Educação, cultura e desporto.

Os eventos do festival que visam animar os munícipes, incentivar a identidade gastronômica são:

- Jantar do Porco Desossado
- Festival das Massas
- Jantar Italiano / Festival de Corais / Filó Italiano

Acredita-se que estes eventos sirvam para eternizar a cultura local, levando lazer, entretenimento e integração entre famílias e amigos, promovendo eventos de diversão de forma saudável. Além disso, há intenso fomento ao turismo visto que os eventos podem se tornar um atrativo turístico, trazendo visitantes de outras cidades e até estados.

Período de execução: Junho a Dezembro de 2025.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Jantar do Porco Desossado	R\$ 3.000,00
Jantar das Massas	R\$ 3.000,00
Jantar Italiano/Festival de Corais/Filó Italiano	R\$ 3.000,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Junho a Dezembro de 2025	TOTAL: R\$ 9.000,00
--------------------------	---------------------

Jacutinga, 05 de junho de 2025.

Patricia Nazzari
PATRICIA NAZZARI

Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Representante do Conselho Municipal do Turismo

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Jacutinga, _____ de _____ de 2025.


Ademir Márcio Sakrezenski
Prefeito Municipal de Jacutinga - RS